

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Nome da autoridade competente: Marcos de Brito Campos Júnior	Número do CPF: ***.008.824-**
--	-------------------------------

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Finanças

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Finanças

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Nome da autoridade competente: Profa. Rozana Reigota Naves	Número do CPF: ***.614.311-**
--	-------------------------------

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Administração

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

Este projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação visa conduzir estudos na área de privacidade e segurança da informação em colaboração com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com o objetivo de fornecer subsídios para diagnosticar, avaliar e propor soluções para os desafios enfrentados pela sua Coordenadoria de Tecnologia da Informação e pela sua Ouvidoria do DNIT no que tange à privacidade e segurança da informação. A metodologia desenvolvida tem como foco realizar uma análise das iniciativas do órgão nessa temática, identificando áreas de melhoria em seus processos e projetos, que porventura possam ser enfrentadas com o uso do método científico, nos termos do Art. 3º, I do Decreto nº 10.426/2020.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1 - Planejamento, Estruturação do Projeto e Disseminação dos Resultados do Projeto

Esta meta concentra-se em estabelecer as bases de planejamento, **governança, comunicação e monitoramento** do projeto, assegurando a execução estruturada e transparente das demais metas. Serão definidos os instrumentos formais de gestão, os papéis e responsabilidades das instituições envolvidas (DNIT e UnB), o cronograma macro, os marcos de revisão, os canais de comunicação, bem como os procedimentos de prestação de contas e reporte de resultados. Essa estrutura permitirá orientar a tomada de decisão, a alocação eficiente de recursos e a adaptação do plano ao longo de sua vigência.

4.1.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.1.1.1 Elaboração do Plano de Pesquisa e Gerenciamento do Projeto (PPGP): Criação do plano detalhado que guiará a pesquisa e a execução do projeto, com definição de escopo, objetivos, entregas, indicadores e matriz de riscos.

4.1.1.2 Desenvolvimento da Estrutura Analítica (EAP) e Análise de Riscos (EAR): Elaboração da EAP para fornecer uma visão hierárquica das entregas do projeto e da EAR para mapear, classificar e mitigar riscos críticos.

4.1.1.3 Criação do Cronograma Geral e Roadmap de Entregas: Definição das fases do projeto ao longo de sua vigência, com marcos semestrais e entregas estratégicas por meta.

4.1.1.4 Definição da Estrutura de Governança e Comunicação: Estabelecimento dos mecanismos formais de articulação entre DNIT e UnB, incluindo a criação de um comitê gestor do projeto, reuniões periódicas (mensais e semestrais), relatórios técnicos de progresso e plano de comunicação entre os atores envolvidos.

4.1.1.5 Elaboração do Plano de Monitoramento e Prestação de Contas: Definição dos instrumentos de acompanhamento técnico-financeiro, cronograma de entregas parciais, canais de reporte, forma de apresentação dos resultados e estratégias de transparência institucional.

4.1.1.6 Elaboração e Condução do Edital de Seleção da Equipe: Preparação e execução do processo seletivo para os membros que integrarão o projeto.

4.1.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.1.2.1 Plano Consolidado de Estruturação e Governança do Projeto: Entrega do documento que formaliza o plano de projeto, contendo: escopo, cronograma (roadmap), EAP, análise de riscos (EAR), estrutura de governança e comunicação, plano de monitoramento e prestação de contas, diretrizes para gestão de mudanças, processo seletivo da equipe e instrumentos de controle operacional e estratégico.

Meta 2 - Disseminação do Conhecimento Gerado pela Pesquisa

Esta etapa do projeto dedica-se a levar os aprendizados e as soluções desenvolvidas para além do DNIT e da Universidade de Brasília, engajando tanto especialistas da área quanto a sociedade. A intenção é fomentar o diálogo, contribuir para o avanço científico em privacidade e segurança, e demonstrar o retorno do investimento público em pesquisa aplicada.

4.2.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.2.1.1 A.P. Consolidação dos Resultados e Preparação de Manuscritos: Reunir e sintetizar os principais achados, metodologias e resultados obtidos ao longo de todas as metas do projeto. Esta atividade foca em traduzir os relatórios técnicos internos para o formato de artigos científicos, preparando-os para publicação.

4.2.1.2 A.P. Submissão a Periódicos e Apresentação em Congressos: Identificar e submeter os

manuscritos a periódicos qualificados e congressos relevantes na área de segurança da informação e privacidade. O objetivo é validar e partilhar as descobertas com a comunidade acadêmica.

4.2.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.2.2.1 R.E.M. Portfólio de Disseminação Científica e Transferência de Conhecimento: Entrega de um conjunto de materiais que evidenciam a contribuição do projeto. Este portfólio é composto por, no mínimo: um artigo científico submetido a um periódico qualificado, os anais de uma apresentação realizada em um congresso da área e o material do workshop público conduzido.

Meta 3 - Desenvolvimento da Metodologia de Gestão de Riscos Cibernéticos

Esta meta visa desenvolver, validar e documentar uma metodologia de gestão de riscos cibernéticos customizada para a realidade do DNIT. O trabalho se baseará em normativos e frameworks consolidados, como a família ISO/IEC 31.000, 27005, e NIST, para garantir a proteção dos ativos de informação, a continuidade dos serviços e a conformidade regulatória.

4.3.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.3.1.1 Análise de Frameworks e Diagnóstico Institucional: Estudar e comparar as principais metodologias de mercado (e.g., ISO 27005, NIST SP 800-30) e diagnosticar o contexto atual do DNIT, analisando suas políticas, processos e requisitos legais.

4.3.1.2 Desenho da Metodologia Customizada: Projetar a metodologia de gestão de riscos de segurança da informação, definindo suas fases, critérios de avaliação, papéis, responsabilidades e os *templates* de apoio necessários.

4.3.1.3 Validação da Metodologia via Projeto Piloto: Aplicar a metodologia em um ambiente controlado (área ou sistema específico) para validar sua eficácia, coletar feedback e identificar pontos de melhoria.

4.3.1.4 Consolidação e Elaboração do Pacote Documental Final: Redigir e consolidar toda a documentação que formaliza a metodologia, incorporando os aprendizados do projeto piloto.

4.3.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.3.2.1 Metodologia de Gestão de Riscos Cibernéticos do DNIT (Versão Final): Entrega do pacote documental completo e formalizado da metodologia, pronto para ser institucionalizado. Este resultado consolida os achados do diagnóstico, o desenho da estrutura e as lições aprendidas no projeto piloto, incluindo a Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, o Manual de Procedimentos e os *templates* de apoio.

Meta 4 - Identificação e Classificação de Ativos Críticos de Informação

O objetivo é instituir um processo formal e sistemático para a gestão de ativos de informação, com foco na identificação, classificação e manutenção de um inventário preciso e atualizado dos ativos críticos para a infraestrutura de TI e para as operações do DNIT. A iniciativa visa aprimorar a base de ativos já existente, estabelecendo critérios objetivos e mensuráveis para definir a criticidade de cada ativo. A correta valoração e classificação dos ativos são fundamentais para a priorização de investimentos, para a aplicação de controles de segurança adequados e para uma gestão de riscos eficaz.

4.4.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.4.1.1 A.P. Desenvolvimento da Metodologia e Consolidação do Inventário: Elaborar a metodologia formal de classificação (critérios de impacto e níveis de classificação) e, em paralelo, revisar e consolidar o inventário de ativos de TI do DNIT.

4.4.1.2 A.P. Classificação dos Ativos e Definição de Controles: Aplicar a metodologia para classificar os ativos inventariados e documentar os requisitos de manuseio e proteção adequados para cada nível de classificação.

4.4.1.3 A.P. Elaboração da Norma de Gestão de Ativos: Redigir o documento normativo que oficializa a metodologia, os processos, os papéis e as responsabilidades para o ciclo de vida da gestão de ativos no DNIT.

4.4.2 Resultados Esperados por Meta (R.E.M.):

4.4.2.1 R.E.M. Norma de Gestão de Ativos e Inventário Crítico Inicial: Minuta da Norma de Gestão de Ativos de Informação formalizada para o DNIT, acompanhada do inventário inicial de ativos críticos já classificado. O pacote inclui a descrição detalhada da metodologia, os critérios de criticidade e os requisitos de proteção associados a cada nível.

Meta 5 - Mapeamento de Riscos Cibernéticos em Sistemas Críticos

Nesta meta, será conduzida uma avaliação sistemática dos riscos cibernéticos que incidem sobre os sistemas de informação críticos do DNIT. O objetivo é identificar e analisar ameaças, vulnerabilidades técnicas e processuais, e as lacunas nos controles de segurança existentes. Este trabalho fornecerá um panorama claro da postura de risco atual, permitindo uma tomada de decisão baseada em evidências para a priorização de investimentos e a implementação de medidas de mitigação eficazes.

4.5.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.5.1.1 A.P. Definição de Escopo e Mapeamento de Contexto: Realizar o levantamento e a confirmação dos sistemas a serem considerados críticos para esta análise. Para cada objeto avaliado, será considerado o contexto operacional e os processos implementados.

4.5.1.2 A.P. Identificação, Análise e Avaliação dos Riscos: Para cada cenário de risco identificado (combinação de ativo e ameaça), será realizada a análise da probabilidade de ocorrência e do impacto potencial sobre as operações do DNIT (considerando aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade). O nível de cada risco será então calculado e classificado de acordo com a metodologia desenvolvida.

4.5.1.3 A.P. Consolidação e Proposição de Recomendações: Consolidar todos os dados em um registro de riscos e elaborar um conjunto de recomendações e contramedidas para tratar os riscos mais elevados, visando reduzi-los a níveis aceitáveis para a instituição.

4.5.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.5.2.1 R.E.M. Relatório de Análise de Riscos Cibernéticos em Sistemas Críticos: Entrega de um relatório técnico consolidado contendo o diagnóstico dos sistemas críticos. O documento incluirá um sumário executivo, o escopo da análise, o registro detalhado dos riscos identificados (com sua respectiva avaliação de probabilidade e impacto), a análise das lacunas de controle e um plano de ação com recomendações de tratamento priorizadas pelo nível de criticidade de cada risco.

Meta 6 - Capacitação Técnica Especializada em Cibersegurança

Esta meta visa elevar a maturidade técnica da equipe de tecnologia do DNIT tratando o capital humano como um pilar fundamental da estratégia de segurança. O objetivo é desenvolver um programa de capacitação contínuo e direcionado, focado em fortalecer as competências de prevenção, detecção e resposta a incidentes, utilizando a expertise da Universidade. As trilhas de conhecimento serão alinhadas às lacunas e aos riscos identificados nas metas anteriores, abrangendo temas essenciais para a proteção da infraestrutura digital da instituição.

4.6.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.6.1.1 A.P. Diagnóstico de Competências e Definição das Trilhas de Capacitação: Realizar um levantamento das necessidades de treinamento junto às equipes técnicas, analisando as competências atuais versus as requeridas para enfrentar os riscos cibernéticos do DNIT. Com base nesse diagnóstico, serão definidas as trilhas de capacitação prioritárias (ex: Defesa Cibernética, Desenvolvimento Seguro, Governança de TI, Inteligência de Ameaças).

4.6.1.2 A.P. Planejamento do Programa e Curadoria de Conteúdo: Estruturar o programa de capacitação, definindo o cronograma, a carga horária, o público-alvo de cada curso e os objetivos de aprendizagem. Esta atividade inclui a prospecção, seleção e, se for o caso, a contratação de cursos, plataformas ou instrutores especializados no mercado.

4.6.1.3 A.P. Execução dos Ciclos de Treinamento e Workshops: Realizar a oferta dos cursos e workshops planejados, utilizando formatos diversos como aulas online, laboratórios práticos (hands-on) e seminários, garantindo o engajamento dos participantes e a aplicabilidade prática do conhecimento.

4.6.1.4 A.P. Avaliação de Eficácia e Mensuração de Resultados: Aplicar mecanismos para avaliar o conhecimento adquirido pelos participantes ao final de cada capacitação (e.g., testes, projetos práticos). Além disso, será coletado feedback para medir a satisfação e a relevância do treinamento, visando o aprimoramento contínuo do programa.

4.6.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.6.2.1 R.E.M. Relatório Consolidado do Programa de Capacitação em Segurança Cibernética: Entrega de um relatório final que documenta todo o ciclo da iniciativa. O documento apresentará o diagnóstico de competências realizado, o plano de capacitação executado, a lista de participantes e suas respectivas cargas horárias, e, principalmente, uma análise consolidada dos resultados das avaliações de eficácia, demonstrando o impacto do programa no fortalecimento das habilidades técnicas da equipe.

Para fins de mensuração, serão oferecidos até 8 cursos de 20 horas/aula cada curso,

durante a vigência do TED.

Meta 7 - Estruturação Normativa em Segurança da Informação

Esta meta visa formalizar e consolidar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do DNIT por meio da criação de um arcabouço normativo. O objetivo é traduzir as diretrizes estratégicas da Política de Segurança da Informação (PPSI) em normas, padrões e procedimentos técnicos que sejam claros, aplicáveis à realidade da instituição e que definam formalmente os controles, papéis e responsabilidades. Este conjunto de documentos servirá como base para a conformidade, auditoria e a gestão cotidiana da segurança.

4.7.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.7.1.1 A.P. Diagnóstico da Estrutura Normativa Atual e Priorização: Realizar um levantamento dos documentos de segurança existentes, comparando-os com as melhores práticas (e.g., ISO 27002, CIS Controls, NIST CSF) para identificar lacunas. Com base nos riscos mais relevantes para o DNIT, será definida a lista de normativos a serem criados ou revisados prioritariamente.

4.7.1.2 A.P. Elaboração das Minutas das Normas e Procedimentos: Redigir as versões preliminares (minutas) dos normativos priorizados. Cada documento será elaborado com o envolvimento de especialistas técnicos e gestores das áreas impactadas, garantindo que os controles propostos sejam tecnicamente viáveis e operacionalmente práticos.

4.7.1.3 A.P. Realização de Ciclos de Revisão e Consulta Interna: Submeter as minutas a um processo formal de revisão e consulta. O objetivo é coletar feedback, validar a clareza do texto, garantir o alinhamento com os processos do DNIT e promover o engajamento para facilitar a futura adesão às normas.

4.7.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.7.2.1 R.E.M. Conjunto de Normativos do SGSI Publicado: Entrega do conjunto de documentos (políticas temáticas, normas técnicas e procedimentos) que compõem o arcabouço normativo do SGSI. Este resultado consiste nos documentos já aprovados pelas instâncias competentes do DNIT e oficialmente publicados, estabelecendo a base documental para a governança, gestão de riscos e operações de segurança da informação na instituição.

Para fins de mensuração, serão elaborados ou revisados até 5 normativos durante a vigência do TED.

Meta 8 - Avaliação de Maturidade em Segurança da Informação

Esta meta busca estabelecer um ciclo de melhoria contínua para a segurança da informação no DNIT, por meio da institucionalização de um processo anual de avaliação de maturidade. O objetivo é criar um diagnóstico objetivo e quantificável da eficácia dos controles de segurança estabelecidos no PPSI (controles 1 ao 18), gerando uma linha de base clara. Este processo permitirá mensurar a evolução da postura de segurança ao longo do tempo, direcionar investimentos e orientar o planejamento estratégico de forma assertiva.

4.8.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.8.1.1 A.P. Definição da Metodologia e do Modelo de Maturidade: Desenvolver e formalizar a metodologia de avaliação, incluindo a definição de um modelo de maturidade (e.g., escala de 1 a 5, baseada em modelos como o CMMI), os critérios de pontuação para cada nível e os tipos de evidências necessárias para comprovar a implementação e a eficácia de cada um dos 18 controles.

4.8.1.2 A.P. Coleta de Evidências e Avaliação dos Controles: Executar o ciclo de avaliação, envolvendo a realização de entrevistas com os gestores de cada controle, a análise de documentos (políticas, relatórios, logs) e a verificação de configurações técnicas para coletar as evidências necessárias.

4.8.1.3 A.P. Análise dos Resultados e Identificação de Gaps de Maturidade: Compilar os dados coletados e atribuir um nível de maturidade para cada controle avaliado. A análise irá contrastar o estado atual ("as-is") com o estado desejado ("to-be"), identificando claramente as principais lacunas, fraquezas e oportunidades de melhoria.

4.8.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.8.2.1 R.E.M. Relatório Inaugural de Maturidade em Segurança da Informação: Entrega de um relatório técnico e gerencial que formaliza a metodologia de avaliação de maturidade do SGSI do DNIT e as respectivas avaliações a cada ciclo. O documento apresentará a metodologia utilizada, os níveis de maturidade detalhados para cada um dos 18 controles, a análise das lacunas e um diretrizes com recomendações priorizadas para elevar a maturidade da segurança da informação no próximo

ciclo anual.

Para fins de mensuração, serão realizadas até 4 avaliações de maturidade durante a vigência do TED.

Meta 9 - Metodologia e execução do Inventário de dados pessoais

Esta meta visa atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O objetivo é criar e manter o Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais, proporcionando visibilidade completa sobre o ciclo de vida dos dados na instituição. Este inventário detalhará quais dados são coletados, para qual finalidade, como são armazenados e compartilhados, servindo como ferramenta essencial para a gestão de riscos de privacidade e para a demonstração de conformidade à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

4.9.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.9.1.1 A.P. Desenvolvimento da Metodologia e das Ferramentas de Mapeamento: Elaborar a metodologia para o mapeamento de dados, os requisitos necessários para cumprir os requisitos da LGPD. A atividade inclui a definição de papéis e responsabilidades e a estruturação de uma plataforma (repositório central) para consolidar as informações de forma segura.

4.9.1.2 A.P. Capacitação e Engajamento dos Agentes de Tratamento: Realizar workshops de capacitação para os gestores de processos e pontos focais de cada área do DNIT. O treinamento abordará conceitos da LGPD e os instruirá sobre como utilizar a metodologia e as ferramentas para mapear os dados pessoais dos sistemas sob sua responsabilidade.

4.9.1.3 A.P. Execução do Ciclo de Mapeamento de Dados nos Processos e Sistemas: Conduzir, de forma distribuída e com o apoio da equipe central do projeto, o preenchimento dos formulários de mapeamento de dados em todas as unidades administrativas. Esta fase visa identificar os fluxos onde dados pessoais são tratados.

4.9.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.9.2.1 R.E.M. Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais (RoPA) do DNIT: Entrega do repositório central e dinâmico que constitui o inventário de dados pessoais do DNIT. Este resultado inclui não apenas o registro inicial consolidado das operações de tratamento, mas também a metodologia de mapeamento documentada e o procedimento formal para sua atualização contínua, assegurando a sustentabilidade da gestão da privacidade na instituição.

Meta 10 - Estruturação do Arcabouço Normativo de Privacidade de Dados

Esta meta busca traduzir os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em um conjunto de regras operacionais claras e aplicáveis à realidade do DNIT. O objetivo é criar o arcabouço normativo de privacidade, um instrumento de governança que orienta os servidores e colaboradores do órgão sobre o tratamento correto de dados pessoais. Este conjunto de documentos, complementar ao de segurança da informação, irá formalizar os procedimentos para garantir os direitos dos titulares, definir responsabilidades e estabelecer padrões para a comunicação transparente.

4.10.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.10.1.1 A.P. Levantamento de Necessidades Normativas (LGPD) e Priorização: Mapear as obrigações da LGPD que exigem a criação de um documento formal (e.g., procedimento para atendimento aos titulares, política de retenção de dados, norma de gestão de consentimento). Com base neste levantamento, será definida a lista de normativos a serem elaborados prioritariamente.

4.10.1.2 A.P. Elaboração das Minutas das Políticas, Procedimentos e Modelos: Redigir as versões preliminares dos documentos priorizados. Esta atividade inclui a criação da Política de Proteção de Dados Pessoais, dos procedimentos operacionais (como o de resposta a incidentes de privacidade) e dos modelos padronizados (como avisos de privacidade para sites e formulários de consentimento).

4.10.1.3 A.P. Realização de Ciclos de Revisão Jurídica e Operacional: Submeter as minutas à análise do Encarregado de Dados (DPO) e do setor jurídico para garantir a conformidade legal. Em paralelo, os documentos serão validados com as áreas operacionais do DNIT para assegurar que os procedimentos sejam práticos e exequíveis no dia a dia.

4.10.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.10.2.1 R.E.M. Conjunto de Normativos do Programa de Governança em Privacidade: Entrega do pacote documental que formaliza as práticas de privacidade no DNIT. Este resultado consiste no conjunto de minutas de documentos, incluindo, no mínimo: a Política de Proteção de Dados Pessoais, os Procedimentos Operacionais Padrão (para atendimento aos direitos dos titulares,

gestão de incidentes, etc.) e os Modelos e *Templates* (avisos de privacidade, termos de consentimento, cláusulas contratuais).

Para fins de mensuração, serão elaborados ou revisados até 5 normativos durante a vigência do TED.

Meta 11 - Avaliação de Maturidade em Privacidade de Dados Pessoais

O foco desta meta é a criação de um método para diagnosticar periodicamente o grau de evolução do Programa de Privacidade, com base nos controles 19 a 31 do PPSI, para aferir a eficácia real das práticas de privacidade no DNIT. Esta medição fornecerá à alta gestão uma visão clara sobre os pontos fortes e as carências do programa, viabilizando decisões mais inteligentes sobre onde alocar recursos e esforços.

4.11.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.11.1.1 A.P. Construção do Referencial de Avaliação: Estabelecer o framework para a medição da maturidade, definindo a escala de graduação (níveis de 1 a 5) e o protocolo de coleta de evidências (documentos, registros, configurações) para cada um dos controles de privacidade a serem analisados.

4.11.1.2 A.P. Apuração de Evidências em Campo: Executar a fase de levantamento, por meio de verificação documental e entrevistas com os agentes de tratamento envolvidos, para reunir as comprovações sobre a implementação e a efetividade dos controles de privacidade no dia a dia do DNIT.

4.11.1.3 A.P. Calibração dos Níveis de Maturidade e Análise de Desvios: Confrontar as evidências apuradas com o referencial de avaliação para atribuir uma pontuação de maturidade a cada controle. Esta etapa irá destacar os desvios entre o estado atual e as metas do programa, apontando as deficiências e as oportunidades de aprimoramento.

4.11.1.4 A.P. Síntese dos Achados e Delineamento de Ações Futuras: Consolidar os resultados da avaliação e traduzi-los em informações estratégicas. Serão propostas ações concretas e priorizadas para tratar as principais carências identificadas, formando a base do plano de trabalho para o próximo ciclo.

4.11.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.11.2.1 R.E.M. Diagnóstico Anual de Maturidade em Privacidade de Dados: Entrega de um parecer técnico-gerencial que consolida os resultados da avaliação. O documento apresentará um painel de maturidade com a pontuação de cada controle avaliado, uma análise crítica das deficiências encontradas e um plano de recomendações com ações sugeridas para o próximo ciclo de evolução do programa.

Para fins de mensuração, serão realizadas até 4 avaliações de maturidade durante a vigência do TED.

Meta 12 - Conscientização Institucional em Privacidade e Cibersegurança

O propósito desta meta é disseminar conhecimento prático sobre privacidade e cibersegurança para todos os servidores do DNIT. A iniciativa busca transformar a percepção sobre o tema, promovendo hábitos seguros e uma mentalidade de vigilância compartilhada, onde cada indivíduo se reconhece como um agente de proteção.

4.12.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.12.1.1 A.P. Oferta de Cursos Síncronos em Privacidade de Dados: Ofertar cursos de capacitação ao vivo em privacidade de dados pessoais ao vivo que possa influenciar o comportamento dos colaboradores, tornando-os devidamente qualificados e assim reduzir riscos de privacidade e segurança cibernética da organização.

4.12.1.2 A.P. Oferta de Cursos Síncronos em Segurança da Informação: Ofertar cursos de capacitação ao vivo em segurança da informação que possa influenciar o comportamento dos colaboradores, tornando-os devidamente qualificados e assim reduzir riscos de segurança da informação da organização.

4.12.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.12.2.1 R.E.M. Relatório Consolidado do Programa de Conscientização Institucional em Privacidade e Segurança da Informação: Entrega de um relatório final que documenta todo o ciclo da iniciativa. O documento apresentará o plano de capacitação executado, a lista de participantes e suas respectivas cargas horárias, demonstrando o impacto do programa no fortalecimento das habilidades técnicas da equipe.

Para fins de mensuração, serão realizadas 8 turmas de 20 horas durante a vigência do TED.

Meta 13 - Desenvolvimento de Protótipo Funcional de Sistema Integrado de Gestão de Privacidade e Segurança da Informação

Esta meta tem como objetivo projetar e desenvolver um protótipo funcional de uma plataforma digital que apoie a governança integrada das áreas de privacidade e segurança da informação no DNIT. O protótipo permitirá a automação de processos, o monitoramento de indicadores e a gestão da conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis, e ainda, facilitar o registro estruturado de riscos, controles, inventários, planos de ação, evidências de conformidade e demais artefatos essenciais para o funcionamento do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

4.13.1 Atividades Planejadas (A.P.):

4.13.1.1 Levantamento de Requisitos e Diagnóstico de Necessidades: Conduzir entrevistas, oficinas e análises documentais para mapear as funcionalidades críticas da ferramenta, os processos prioritários a serem automatizados e as lacunas atuais na governança digital do PPSI.

4.13.1.2 Desenho da Arquitetura Funcional e da Interface: Elaborar o modelo conceitual da solução, definindo os módulos, fluxos de trabalho, painéis de indicadores e requisitos de interoperabilidade com outros sistemas já existentes no DNIT.

4.13.1.3 Desenvolvimento e Prototipação da Solução: Implementar a versão inicial da ferramenta, com base na arquitetura aprovada, garantindo a aderência aos critérios de segurança da informação e usabilidade.

4.13.1.4 Validação, Ajustes e Implantação Piloto: Conduzir testes com usuários-chave, ajustar funcionalidades e realizar a implantação em ambiente piloto, priorizando áreas com maior maturidade de processos.

4.13.1.5 Consolidação de Documentação Técnica e Plano de Sustentação: Elaborar os manuais do sistema, diretrizes para operação e manutenção, e um plano de continuidade que viabilize a evolução da ferramenta após o término do projeto.

4.13.2 Resultado Esperado por Meta (R.E.M.):

4.13.2.1 Plataforma Integrada de Governança em Privacidade e Segurança do DNIT: Entrega de um protótipo funcional, que permita registrar, consultar, monitorar e extrair relatórios sobre os processos críticos do PPSI, abrangendo os resultados das metas 3, 4, 5, 8, 9 e 11.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), enquanto órgão responsável pela manutenção, operação e supervisão da infraestrutura de transportes federais, tem ampliado sua atuação para além da engenharia física, incorporando o uso intensivo de tecnologias digitais na gestão de seus ativos, serviços e informações. Essa transição impõe novos desafios relacionados à **proteção de dados pessoais, à segurança da informação e à governança digital**, exigindo soluções técnicas robustas, sustentáveis e adequadas à realidade do setor público.

Com o objetivo de enfrentar esses desafios de forma estruturada, este Termo de Execução Descentralizada (TED) estabelece uma parceria com a Universidade de Brasília (UnB) para a **execução de um projeto de pesquisa aplicada e inovação tecnológica**, voltado ao desenvolvimento de **metodologias integradas de gestão de privacidade e segurança da informação**, com base em metodologias científicas e práticas de excelência.

A proposta contempla:

Produção de conhecimento original e aplicado, por meio de pesquisas sobre maturidade institucional, gestão de riscos e conformidade regulatória no setor público;

Desenvolvimento tecnológico, com a construção de um protótipo funcional que automatize processos, integre fluxos institucionais e permita a visualização em tempo real de indicadores de segurança e privacidade;

Capacitação técnica e transferência de tecnologia, com a formação de servidores, a entrega de manuais operacionais, normativos institucionais e workshops de uso da solução desenvolvida;

Validação científica dos resultados, por meio de artigos, eventos e contribuições para o avanço do campo da segurança cibernética e da proteção de dados no setor público.

Além de cumprir seu papel como projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, os resultados esperados da iniciativa contribuirão diretamente para que o DNIT fortaleça:

A **governança informacional**, elemento essencial para a integridade e confiabilidade de processos decisórios;

A **conformidade com a LGPD**, com a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber) e com os normativos da ANPD;

A **capacidade institucional de resposta a incidentes** e riscos cibernéticos;

A **transparência ativa e a prestação de contas à sociedade** sobre a utilização de dados e recursos digitais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

META 1	Planejamento, Estruturação do Projeto e Disseminação dos Resultados do Projeto						
PRODUTO	RT de Atualização do Plano de trabalho e estrutura analítica do projeto (EAP) e estrutura analítica de riscos do projeto (EAR) RT de Gerenciamento e Controle de execução do projeto, com uso do repositório de projeto com um Roadmap ou cronograma de etapas, com as fases de execução e alvidades do projeto RT de Seleção	Relatório Técnico	3	R\$240.000,00	R\$720.000,000	Mês 1	Mês 60
META 2	Disseminação do Conhecimento Gerado pela Pesquisa	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 13	Mês 60
PRODUTO	RT de Publicação de Artigos Científicos						
META 3	Desenvolvimento da Metodologia de Gestão de Riscos Cibernéticos	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 3	Mês 15
PRODUTO	RT de Metodologia de Gestão de Riscos Cibernéticos						
META 4	Identificação e Classificação de Ativos Críticos de Informação	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 3	Mês 12
PRODUTO	RT de Metodologia de Identificação e Classificação de Ativos Críticos de Informação						

META 5	Mapeamento de Riscos Cibernéticos em Sistemas Críticos	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 3	Mês 59
PRODUTO	RT de Avaliação de Riscos de Segurança Cibernética						
META 6	Capacitação Técnica Especializada em Cibersegurança	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 7	Mês 54
PRODUTO	RT de Capacitações Técnicas						
META 7	Estruturação Normativa em Segurança da Informação	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 3	Mês 59
PRODUTO	RT de Minutas de Normativos em Segurança da Informação						
META 8	Avaliação de Maturidade em Segurança da Informação	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 3	Mês 59
PRODUTO	RT de Avaliação de Maturidade em Segurança da Informação						
META 9	Metodologia e execução do Inventário de dados pessoais	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 3	Mês 59
PRODUTO	RT de Inventário de Dados Pessoais						
META 10	Estruturação do Arcabouço Normativo de Privacidade de Dados	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 6	Mês 59
PRODUTO	RT de Minutas de Normativos de Privacidade de Dados						
META 11	Avaliação de Maturidade em Privacidade de Dados Pessoais	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 3	Mês 59

PRODUTO	RT de Avaliação de Maturidade em Privacidade de Dados Pessoais						
META 12	Conscientização Institucional em Privacidade e Cibersegurança	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 3	Mês 59
PRODUTO	RT de Conscientização Institucional						
META 13	Desenvolvimento de Protótipo Funcional de Sistema Integrado de Gestão de Privacidade e Segurança da Informação	Relatório Técnico	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	Mês 3	Mês 59
PRODUTO	RT de Protótipo Funcional						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2025	R\$120.000,000
janeiro/2026	R\$360.000,000
julho/2026	R\$360.000,000
janeiro/2027	R\$400.000,000
julho/2027	R\$400.000,000
janeiro/2028	R\$400.000,000
julho/2028	R\$400.000,000
janeiro/2029	R\$400.000,000
julho/2029	R\$400.000,000
janeiro/2030	R\$360.000,000

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 (Despesas remanescentes)	Não	R\$3.000.000,00
3.3.90.39 (despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	Sim	R\$240.000,00
3.3.90.37 (custos indiretos da Fundação Universidade de Brasília)	Sim	R\$360.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Rozana Reigota Naves
Reitora da Universidade de Brasília

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data:

Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 01/12/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rabelo Nunes, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 15/12/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Freitas Honorato, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 23/12/2025, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13349676** e o código CRC **1F284554**.

